

Resolução 011/95 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio n° 8646, celebrado entre a UDESC e o Centro de Integração Escola-Empresa-CIEE, visando a realização de estágios curriculares.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo n° 148/95, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em sessão de 08.06.1995; e
- 2) a deliberação do Plenário relativa ao referido processo, tomada em sessão de 29.06.1995;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio n° 8646, celebrado aos 29 de setembro de 1994 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC e o Centro de Integração Escola-Empresa-CIEE, que a esta resolução acompanha.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de junho de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente